Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico – CDS VELHO CHICO**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos PARECERES emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, Controladoria Interna e Assessoria jurídica do Consórcio, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/93, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 011/2022 da Inexibilidade N.º 002/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa pessoa física e/ou jurídica para, Contratação de Empresa *pessoa física e/ou jurídica para, "Acessória e consultoria para implantação nos municípios filiados ao Consórcio Velho Chico do programa do REURB – Regularização Fundiária Urbana e Rural, de acordo com a Lei Federal 13.465/17". ",* tendo como contratada:GILDASIO JUNIOR E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 17.942.694/0001-89, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 16, Centro, Centro, CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa - BA, endereço eletrônico: phcontabilidade@gmail.com, que apresentou o menor preço, conforme cotação, no **VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 26 de Janeiro de 2022.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável

Velho Chico- CDS Velho Chico.